



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1.603/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 74112025

São João da Boa Vista, 08 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 670/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 670/2025, de autoria dos nobres vereadores Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki) e José Alexandre Sassarão, encaminhamos a resposta do Departamento de Desenvolvimento Econômico, através do Despacho nº 264/2025/DDE oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:723406068
53
Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.12.08 17:37:10
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
15, 12, 25
por delegatas

marinatti
RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
LOLALAB
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ofício nº 1603/2025

LOTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo estudos para averiguar a possibilidade de se conceder gratuidade no transporte público nas linhas que atendem os bairros mais afastados durante os dias em que será realizada a Parada de Natal.

REQUERIMENTO N° 670/2025

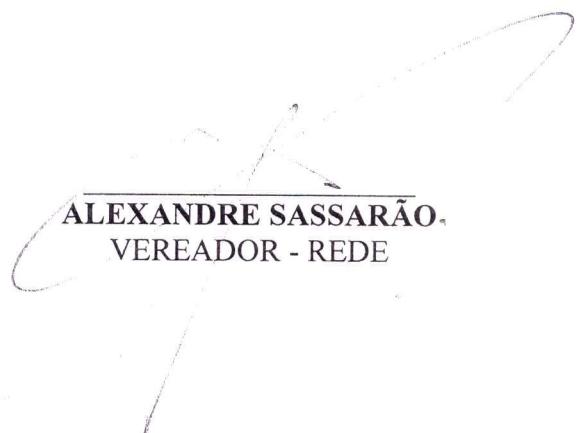
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar estudos para averiguar a possibilidade de se conceder gratuidade no transporte público nas linhas que atendem os bairros mais afastados durante os dias 07 e 14 de dezembro, datas em que será realizada a Parada de Natal, visando possibilitar às pessoas mais vulneráveis e que residem nestes bairros a participação neste encantador evento público.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de novembro de 2025.



LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE



ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR - REDE

CARIÓCA

MEI DA FARMÁCIA

TOMÉ

LEANDRO THOMAZINI

PASTOR CARLOS

DOUTOR SABINO
WALQUÍRIA OLIVEIRA

OFÍCIO - 6703/2025
24/11/2025
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO N° 264/2025/DDE

DESTINO: GAB

ASSUNTO: RESPOSTA DE REQUERIMENTO

São João da Boa Vista, 5 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 670/2025, de autoria dos nobres Vereadores Luiz Paraki e Alexandre Sassarão, referente à solicitação de gratuidade no transporte coletivo nas linhas que atendem os bairros mais afastados durante os dias em que será realizada a Parada de Natal, informamos que embora a intenção dos nobres edis, seja elogiável, exigiria que todo sistema fosse acionado, até porque não haveria como estender a solicitação apenas para os bairros mais distantes.

Os estudos levados a feito da possibilidade de “conceder gratuidade no transporte público”, nos dias da Parada de Natal, apresentaram números que vão nos levar a superar o limite estabelecido pela Lei nº 4.993 de 18 de abril de 2022.

Naturalmente, o mês de dezembro, em razão dos feriados prolongados de natal e ano novo, e das férias escolares, tem apresentado uma necessidade de subsídio maior. Geralmente nos aproximando ou até ultrapassando o que está definido pela lei acima mencionada.

Ocorre que o volume de usuários do transporte coletivo tem, em sua maioria a gratuidade concedida por legislações especiais, como passe do estudante – ½ passagem, idoso, portadores de necessidades especiais... Dessa forma, no volume total dos transportados, cerca de dois terços 2/3 dos usuários, já estão isentos do pagamento da tarifa.

Pelas razões expostas, acreditamos ter justificado a impossibilidade do atendimento ao Requerimento acima citado, formulado pelos vereadores.

Outrossim, como preocupação para atender ao movimento de passageiros que por certo acontecerá, já tomamos as providências necessárias para estender horário extraordinário a todas as linhas, de tal sorte a garantir ônibus disponíveis até as 23:00.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e distinta consideração ao nobre Vereador.

Atenciosamente,

VANDERLEI SIMIONATTO DOENHA
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico